EDITAL N. 35/PROPP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Profa. Dra. Kely de Picoli Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015 e levando em consideração as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD; torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação s*tricto sensu* em **Zootecnia**, área de concentração **Produção Animal**, em nível de **Mestrado**, com 20 vagas e ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, observadas as seguintes especificações:

I CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

- **Período das inscrições:** 09 de outubro a 10 de novembro de 2017
- **Homologação das inscrições:** dia 23 de novembro de 2017
- **Recurso da homologação das inscrições:** 24 de novembro de 2017
- **Processo seletivo:** 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017
- **Divulgação dos resultados:** 13 de dezembro de 2017
- **Período de recurso do resultado:** 14 de dezembro de 2017
- **Resultado final:** 15 de dezembro de 2017

II DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feita *on-line* no endereço eletrônico **<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-zootecnia>.** A inscrição do candidato somente será efetivada a partir da entrega da documentação exigida neste edital na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia no horário das 8h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min (de segunda a sexta-feira), OU por via SEDEX até as **17h00min do dia 10 de novembro de 2017**.

Endereço para envio dos documentos:

Universidade Federal da Grande Dourados
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Faculdade de Ciências Agrárias
Rodovia Dourados - Itahum – Km 12
CEP 79.804-970 - Dourados - MS

Observações: Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser

entregue ou postada após a data e o horário acima referidos. A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da rede, etc.

O candidato deverá no ato da inscrição, optar por duas áreas de pesquisa (1ª e 2ª opção), preenchendo o **ANEXO IV** do presente edital. Caso haja excedente de candidatos para uma mesma área ou docente, o candidato poderá ser remanejado para a área de sua 2ª opção, caso esta possua vaga disponível.

III DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

Para o candidato de nacionalidade brasileira serão exigidos os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição: este deve ser impresso no ato do preenchimento da ficha de inscrição *on-line;*
- Fotocópia autenticada do diploma (frente e verso) ou do atestado de conclusão de curso de graduação em Zootecnia ou áreas afins;
- Candidatos que estão cursando o último semestre do curso de graduação poderão inscrever-se apresentando documento que comprove que estarão em condições de concluir o curso de graduação até o prazo previsto para a matrícula. Caso seja aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula, o diploma ou o atestado de conclusão do curso de graduação;
- Histórico escolar do curso de graduação - (fotocópia);
- Cédula de identidade – (fotocópia);
- Certidão de nascimento ou casamento - (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Título de eleitor e comprovante da última eleição - (fotocópias);
- Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino - (fotocópia);
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 1 (uma) cópia impressa do currículo Lattes, atualizado e documentado (disponível para preenchimento no site: <http://lattes.cnpq.br>);
- Formulário para pontuação de currículo (**ANEXO I**) devidamente preenchido e impresso, conforme pontuação estabelecida;
- Pré-projeto elaborado na área pretendida, em formulário constante no ANEXO II;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 88,00 (oitenta e oito reais) que pode ser acessado no endereço eletrônico <http://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto>. O candidato deve acessar o "**NOME**" "**Tx de**

Inscrição Programa de Pós-Graduação em Zootecnia" preencher o documento, providenciar a impressão do boleto e recolher a taxa na rede bancária conveniada. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição.

Para inscrição de candidatos estrangeiros serão exigidos os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição: este deve ser impresso no ato do preenchimento da ficha de inscrição *on-line;*
- Fotocópia do passaporte com visto (exceto para países integrantes do MERCOSUL);
- Fotocópia autenticada do diploma (frente e verso) ou do atestado de conclusão de curso de graduação em Zootecnia ou áreas afins;
- Histórico escolar do curso de graduação - (fotocópia);
- Certidão de nascimento ou casamento - (fotocópia);
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 1 (uma) cópia impressa do currículo Lattes, atualizado e documentado (disponível para preenchimento no site: <http://lattes.cnpq.br>);
- Formulário para pontuação de currículo (**ANEXO I**) devidamente preenchido e impresso, conforme pontuação estabelecida;
- Pré-projeto elaborado na área pretendida, em formulário constante no ANEXO II;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 88,00 (oitenta e oito reais) que pode ser acessado no endereço eletrônico <http://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto>. O candidato deve acessar o "**NOME**" "**ESTRANGEIROS - Tx de Inscrição Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**" preencher o documento, providenciar a impressão do boleto e recolher a taxa na rede bancária conveniada. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição.

Observações: Os candidatos estrangeiros deverão providenciar a autenticação do(s) diploma(s), do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição **consular brasileira** em seu país de origem. Os mesmos documentos deverão ser traduzidos por **tradutor juramentado**, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol.

IV PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Será facultada ao candidato a realização do processo seletivo de maneira presencial ou remota (**via Skype**). O candidato deverá escolher no ato da inscrição qual a modalidade

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

pretendida. Candidatos que optarem pela avaliação remota, devem preencher o requerimento (**Anexo III**) e enviá-lo juntamente com os demais documentos exigidos no ato da inscrição.

A seleção para o Mestrado em Zootecnia da UFGD será realizada em 4 (quatro) etapas: 1)Arguição técnico-científica; 2) Suficiência na Língua Inglesa; 3) Análise do Curriculum Lattes e 4) Análise do Histórico Escolar, que serão conduzidas da seguintes formas:

- **Etapa 1 - Arguição Técnico-Científica (Peso 3):** esta etapa será caracterizada por arguição técnico-científica, onde o candidato deverá apresentar oralmente (máximo 10 minutos) a proposta de pesquisa que foi enviada no ato da inscrição. Após a apresentação esta etapa o candidato será arguido por uma banca (composta por três membros do programa de Pós-Graduação em Zootecnia) a respeito do mérito da proposta e das habilidades técnicas do candidato. A esta etapa será atribuída ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Avaliação Presencial: **30 de novembro de 2017,** a partir das 8 horas, na Sala de aula da Pós-Graduação, localizada na Faculdade de Ciências Agrárias, Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados, MS). A convocação dos candidatos será realizada seguindo critério de ordem alfabética. Se necessário, as arguições técnicas terão continuidade no dia seguinte.

Avaliação Remota: **01 de dezembro de 2017,** a partir das 8 horas. Será de inteira responsabilidade do candidato, providenciar conexão de internet de qualidade e que permita o bom desenvolvimento da avaliação. Em caso de problemas operacionais relativos à internet da UFGD na data da avaliação, a mesma será remarcada e os candidatos serão comunicados.

- **Etapa 2 – Suficiência em Língua Inglesa (Peso 1):** nesta etapa o candidato deverá demonstrar sua habilidade na compreensão de textos em Inglês ligados a área de Zootecnia. A esta etapa será atribuída ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- Observação: Será divulgado na página do Programa o cronograma com os horários/locais e data para a realização do Exame.

- **Etapa 3 - Análise do Curriculum Lattes (Peso 4):** A Comissão de Seleção procederá uma avaliação dos candidatos ao mestrado com base em seu *Curriculum Lattes*/CNPq documentado. Informações não documentadas não serão consideradas no processo de pontuação.

O candidato com maior pontuação receberá nota 10 (dez) e servirá para

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

determinação, por proporcionalidade, da nota dos demais candidatos, com duas exceções: 1) se houver somente um candidato e 2) se a nota concedida for a mesma para todos os candidatos.

Observações: Esta etapa será feita pela comissão, não havendo a necessidade da presença dos candidatos. Os critérios de análise e pontuação encontram-se no **Anexo I** deste edital.

- **Etapa 4 - Análise do Histórico Escolar (Peso 2):** A Comissão de Seleção procederá uma avaliação dos candidatos ao mestrado com base em seu histórico escolar de graduação, na qual será calculada média geral de notas de todas as disciplinas cursadas, desconsiderando-se as notas referentes à reprovações.

Observação: Esta etapa será feita pela comissão, não havendo a necessidade da presença dos candidatos.

As médias finais dos candidatos serão calculas da seguinte forma:

$$\frac{(ATC \times 3) + (SLI \times 1) + (C \times 4) + (H \times 2)}{10}$$

Onde:
ATC = nota da arguição técnico científica
SLI = suficiência em língua inglesa
C = nota atribuída ao curriculum
H = nota atribuída ao histórico escolar

Os candidatos serão admitidos no Curso de Mestrado, de acordo com sua classificação no processo seletivo, respeitando-se o número de vagas oferecidas em cada área de pesquisa. Demais candidatos, se aprovados, permanecerão como suplentes e serão convocados caso haja disponibilidade de vagas futuras.

Observação: Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do Programa e formada por professores do corpo docente permanente do Programa.

V NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

- Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, sendo 16 vagas para ampla concorrência e 4 vagas reservadas (20%) para as COTAS.
- As vagas de COTA serão reservadas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, sendo 02 vagas para pretos e pardos, 01 vaga para indígenas e 01

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

vaga para pessoa com deficiência. Não havendo procura por vagas em alguma das categorias das COTAS a(s) mesma(s) será (ão) redirecionadas para outra categoria de COTA em que houver procura.

- Os candidatos poderão, no ato da inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas da COTA, sendo classificados no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de cotas.
- Os candidatos que tenham se inscrito como cotistas, e que também sejam aprovados na ampla concorrência, serão classificados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da COTA.
- Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência aprovado em vaga da COTA, a mesma será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificado e aprovado, dentre os que concorreram pelo sistema de cotas.
- Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas da COTA, considerando inclusive lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.
- Consideram-se negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, os candidatos que se autodeclararem como tal em documento de auto declaração preenchido no ato da inscrição no processo seletivo (**Anexo VI ou VII**).
- A comissão de seleção poderá solicitar a uma comissão institucional da UFGD a validação da auto declaração de candidatos pretos e pardos em qualquer momento do processo seletivo.
- Candidatos indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local ou outro documento comprobatório oficial.
- As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo emitido por profissional da saúde comprovando a deficiência.

VI PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

- A partir do dia **06 de março de 2018**, em data a ser divulgada no site do curso e encaminhada via e-mail aos candidatos aprovados. A matrícula será *on-line* no endereço eletrônico <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-zootecnia>.
- Candidatos aprovados no processo seletivo e que no momento da seleção ainda não tinham concluído o curso de graduação, apenas terão suas matrículas efetivadas mediante a apresentação de cópia autenticada do diploma ou do atestado de conclusão do curso de graduação.

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

- Antes de efetuar a matrícula, o aluno deverá entrar em contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar.
- O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo determinado, ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.
- Em casos de desistência de candidatos aprovados e classificados, serão convocados os candidatos aprovados e classificados subsequentemente.
- O candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.

VII INÍCIO DO CURSO

A partir do dia **13 de março de 2018,** em data a ser divulgada no site do curso.

VIII LINHAS DE PESQUISA, DOCENTES E VAGAS

Docente	Área	Vagas
Prof. Dr. Alexandre Rodrigo Mendes Fernandes	Avaliação de Carcaças e Carnes	1
Profa. Dra. Ana Carolina Amorim Orrico	Manejo de Resíduos (biodigestão anaeróbia e compostagem)	2
Prof. Dr. Clandio Favarini Ruviaro	Agronegócio	1
Profa. Dra. Claucia Aparecida Honorato Da Silva	Piscicultura	1
Profa. Dra. Cláudia Marie Komiyama	Nutrição de Monogástricos/Avicultura	2
Profa. Dra. Denise Baptaglin Montagner	Produção de Bovinos a Pasto	2
Prof. Dr. Euclides Reuter de Oliveira	Produção de Ruminantes	2
Profa. Dra. Fabiana Ribeiro Caldara	Suinocultura	2
Prof. Dr. Fernando Miranda de Vargas Junior	Produção Animal / Ovinocultura	2
Prof. Dr. Jefferson Rodrigues Gandra	Bovinocultura de Leite	1
Prof. Dr. Leonardo de Oliveira Seno	Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos	1
Prof. Dr. Marco Antonio Previdelli Orrico Júnior	Produção e Conservação de Forragem	1
Prof. Dr. Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes	Nutrição e Produção de Ruminantes	1

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

Prof. Dr. Rodrigo Garófallo Garcia	Avicultura de Corte e Postura	1

Não havendo candidatos aprovados para preencher alguma(s) da(s) área(s) de pesquisas, caberá à coordenadoria do programa fazer uma redistribuição entre as áreas que houver procura.

Qualquer dúvida referente às linhas de pesquisas e elaboração dos pré-projetos, poderão ser tiradas diretamente com os professores via *e-mail* (o endereço de *e-mail* de cada pesquisador esta na página do curso)

IX OUTRAS INFORMAÇÕES

- O Curso de Mestrado em Zootecnia da UFGD é recomendado pela CAPES/MEC.
- O candidato que tenha deficiência deverá preencher e enviar no ato da inscrição o Anexo V, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistida necessária para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.
- A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Mestrado em Zootecnia, até trinta dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.
- É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no processo seletivo para ingresso no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.
- Maiores informações, confirmação de inscrição e do recebimento da documentação exigida no presente edital poderão ser obtidas na secretaria do programa pelo telefone (67) 3410-2358 (horário comercial) ou pelo e-mail: <pgz@ufgd.edu.br>.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Mestrado em Zootecnia.

Kely de Picoli Souza

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

ANEXO I - EDITAL N. 35/2017 PROPP/UFGD

FICHA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Preencher a quantidade e pontuação de cada evento documentado. A pontuação será conferida pela Comissão de Seleção

Item	Descrição	Pontuação	Quantidade	Pontuação
1	**Titulação**			
1.1	Especialização na área	3 pontos/especialização		
1.2	Créditos como aluno especial em pós-graduação	1 pontos/ crédito		
2	**Experiência profissional**			
2.1	Magistério universitário	3 pontos/semestre		
2.2	Magistério não universitário	2 pontos/semestre		
3	**Produção intelectual**[1]			
3.1	Artigo em periódico (Qualis A1 e A2)	12 pontos/artigo		
3.2	Artigo em periódico (Qualis B1 a B3)	8 pontos/artigo		
3.3	Artigo em periódico (Qualis B4 e B5)	4 pontos/artigo		
3.4	Artigo em periódico (Qualis C)	2 pontos/artigo		
3.5	Resumo expandido publicado em congresso nacional/internacional	1 pontos/resumo		
3.6	Resumo publicado em congresso nacional/internacional	0,5 ponto/resumo		
3.7	Resumo publicado em congresso regional/local	0,25 ponto/resumo		
3.8	Livro publicado	8 pontos/obra		
3.9	Capitulo de livro publicado	5 pontos/obra		
3.10	Publicações técnicas (boletins)	0,5 ponto/publicação		
4	**Cursos Extra-Curriculares**			
4.1	Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	0,3 ponto/evento		
4.2	Participação em Mini cursos (até 16 horas)	0,3 ponto/evento		
4.3	Participação em Curso de média duração (até 40 horas)	0,5 ponto/evento		
4.4	Participação em Curso de longa duração (acima 40 horas)	0,7 ponto/evento		
5	**Atividades de Pesquisa**			

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

5.1	Participação em programas de pesquisa (PIBIC, PET etc)	4 pontos/ano		
6	**Outras atividades**			
6.1	Estágios / Monitorias	1 ponto / 150 horas		
6.2	Cursos ministrados (acima de 16 horas)	1 ponto/curso		
6.3	Mini Cursos e Palestras ministradas	0,5 ponto/evento		
6.4	Participação em comissões e bancas avaliadoras	0,5 ponto/banca		

[1]**http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis. A pontuação referente aos artigos publicados deverá seguir a classificação do Qualis da Capes para a área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros. Caso o periódico não possua Qualis nesta área, o artigo será classificado na área de Ciências Agrárias I ou na área Interdisciplinar.**

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Nome:_____Assinatura:_____

Local e data: _____

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

ANEXO II - EDITAL N. 35/2017 PROPP/UFGD

UFGD UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	**Formulário** **PROJETO DE PESQUISA**

Nome do Candidato:
Título do Projeto:

FORMULARIO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Resumo do Projeto (máximo 15 linhas)

Palavras-chave (máximo três)

Introdução (com justificativa e objetivos) (máximo 30 linhas)

Material e Métodos (máximo 60 linhas)

Resultados e benefícios esperados (máximo 30 linhas)

Referências Bibliográficas (máximo 10 referências)

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO

ATIVIDADES	**ANO: 2017**											
	MÊS DE EXECUÇÃO											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

ATIVIDADES	**ANO: 2018**											
	MÊS DE EXECUÇÃO											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

ANEXO III - EDITAL N. 35/2017 PROPP/UFGD

Requerimento de Avaliação Remota

Eu, _____ documento de identidade número _____, Órgão Emissor_____, UF____, solicito a realização da Arguição técnico-científica na modalidade Avaliação Remota, no Processo Seletivo turma de ingresso em 2017, do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, da Faculdade de Ciências Agrárias, Universidade Federal da Grande Dourados.

Estou ciente, que eventuais problemas de comunicação que prejudiquem esta etapa será de minha inteira responsabilidade.

Local e Data.

Nome do/a candidato/a por extenso:_____

_____

Assinatura do/a Candidato/a

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

ANEXO IV - EDITAL N. 35/2017 PROPP/UFGD

INDICAÇÃO DE ÁREA DE PESQUISA/DOCENTE PRETENDIDOS

Assinalar com um X as áreas de pesquisa pretendidas e seus respectivos docentes responsáveis, considerando 1ª e 2ª opção.

Docente	Área	**1ª opção**	**2ª opção**
Prof. Dr. Alexandre Rodrigo Mendes Fernandes	Avaliação de Carcaças e Qualidade de Carnes		
Profa. Dra. Ana Carolina Amorim Orrico	Manejo de Resíduos (biodigestão anaeróbia e compostagem)		
Prof. Dr. Clandio Favarini Ruviaro	Agronegócio		
Profa. Dra. Claucia Aparecida Honorato Da Silva	Piscicultura		
Profa. Dra. Cláudia Marie Komiyama	Nutrição de Monogástricos/Avicultura		
Profa. Dra. Denise Baptaglin Montagner	Produção de Bovinos a Pasto		
Prof. Dr. Euclides Reuter de Oliveira	Produção Animal		
Profa. Dra. Fabiana Ribeiro Caldara	Suinocultura		
Prof. Dr. Fernando Miranda de Vargas Junior	Produção animal / Ovinocultura		
Prof. Dr. Jefferson Rodrigues Gandra	Bovinocultura de Leite		
Prof. Dr. Leonardo de Oliveira Seno	Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos		
Prof. Dr. Marco Antonio Previdelli Orrico Júnior	Forragicultura e Pastagem		
Prof. Dr. Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes	Nutrição e Produção de Ruminantes		
Dr. Prof. Dr. Rodrigo Garófallo Garcia	Avicultura de Corte e Postura		

Local e Data.

Nome do/a candidato/a por extenso:_____

_____

Assinatura do/a Candidato/a

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

ANEXO V - EDITAL N. 35/2017 PROPP/UFGD

Solicitação de recursos de acessibilidade - Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Nome do(a) candidato(a): _____

Número de inscrição: _____

E-mail(s):_____

Telefone(s):_____

Deficiente físico, qual deficiência? _____

CID:_____

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015? _____

_____

_____

Dourados, MS ___ de _____ de 2017.

_____

Assinatura do candidato/a

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

ANEXO VI - EDITAL N. 35/2017 PROPP/UFGD

DECLARAÇÃO
Candidato Autodeclarado Negros (Preto e Pardo) ou Indígena

Eu,_____, portador da cédula de identidade nº_____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, UF___ e CPF nº _____, optante do Sistema de Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria n° 13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD, **DECLARO**, sob as penas da lei, na Categoria de candidato que se autodeclara Negros (Preto e Pardo) ou Indígena, me autodeclaro:

( ) PRETO

( ) PARDO

( ) INDÍGENA

Estou ciente de que, segundo o parágrafo único dessa Lei, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do certame e, se classificado/matriculado, ficarei sujeito à anulação da minha matrícula no curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados para mim o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2017.

_____

Assinatura do Candidato

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

ANEXO VII - EDITAL N. 35/2017 PROPP/UFGD

DECLARAÇÃO
Candidato pessoa com deficiência

Eu,_____,
portador da cédula de identidade nº_____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº _____, optante do Sistema de Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013 COUNI/UFGD, Portaria n° 13/2016 MEC e Resolução nº 176/2017 CEPEC/UFGD, **DECLARO**, sob as penas da lei, na Categoria de candidato que se autodeclara Pessoa com deficiência a seguir descrita e comprovada pelo **laudo médico, em anexo**.

Descrição Sucinta da Deficiência:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade.

_____, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato